



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**  
**Curso de Bacharelado em Administração**



BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano – PI - 64808-605 – Fone: (89) 2221-2721

E-mail: admcaf@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 02/2025-ADM/CAFS/UFPI, 04 de Julho de 2025.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL.**  
**PERÍODO LETIVO 2025.2**

A Chefia do Curso de Administração, do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de MONITORIA para os alunos de Administração regularmente matriculados no primeiro período letivo de 2025.2, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, Edital Nº 05/2025-CAAC/ PREG de 13 de junho de 2025 e na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Resolução Nº 76/15– CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico – CAAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos Cursos de Graduação.

### **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº76/2015-CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes

### **3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;

c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;

d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;

e) No ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados** exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

**3.2** No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, devendo a conta estar desbloqueada e ativa), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

#### **4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2025.2.**

Para o período letivo 2025.2, a chefia do Curso de Administração do Campus Amílcar Ferreira Sobral oferecerá **03 (TRÊS)** vagas para Monitoria Remunerada, sendo contempladas as seguintes disciplinas: *Empreendedorismo, Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I e Administração de Marketing II*. **As demais disciplinas foram todas contempladas com vagas de monitoria não remuneradas.**

#### **5. OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E DE MONITORIA NÃO REMUNERADA PARA O PERÍODO LETIVO 2025.2**

Nº ORDEM	DISCIPLINAS	CÓDIGO TURMA	PROFESSOR	MONITORIAS	
				MONITORIA REMUNERADA DA BOLSA	MONITORIA NÃO REMUNERADA
1	Psicologia aplicada à Administração	CAF0312	Maria Aurelina Machado de Oliveira	0	1
2	Matemática	CAF0314	José Eduardo Sampaio Borges	0	1
3	Sociologia aplicada à Administração	CAF0315	Maria do Socorro Moura Costa	0	1
4	Teoria da Administração I	CAF0316	Estela Maria Moraes Quaresma	0	1
5	Teoria da Administração II	CAF0322	Estela Maria Moraes Quaresma	0	1

6	Elementos de Economia	CAF0318	Rute Irene Claudio Crispim	0	1
7	Economia Brasileira	CAF0325	Rute Irene Claudio Crispim	0	1
8	Administração com pessoas I	CAF0317	Everton Faria Meire	0	1
9	Administração com pessoas II	CAF0327	Everton Faria Meire	0	1
10	Organização e Métodos	CAF0358	Everton Faria Meire	0	1
11	Matemática Financeira	CAF0328	José Eduardo Sampaio Borges	0	1
12	Introdução à Ciência Política	CAF0331	Maria do Socorro Moura Costa	0	1
13	Administração Estratégica	CAF0357	Luana de Oliveira Alves	0	1
14	Administração de Serviços	CAF0348	Anderson da Trindade Marcelino	0	1
15	Empreendedorismo	CAF0346	Jairo de Carvalho Guimarães	1	0
16	Metodologia Científica	CAF0323	Anderson da Trindade Marcelino	0	1
17	Administração da Produção e Operação I	CAF0345	Rodrigo Santos de Melo	0	1
18	Administração da Produção e Operações II	CAF0356	Rodrigo Santos de Melo	0	1
19	Administração de marketing I	CAF0333	Cyjara Orsano Machado	0	1
20	Administração de marketing II	CAF0339	Cyjara Orsano Machado	1	0
21	Comunicações Administrativas	CAF0330	Anderson da Trindade Marcelino	0	1
22	Direito do Trabalho e Previdenciário	CAF0355	Macell Cunha Leitão	0	1
23	Administração Recursos Materiais e Patrimoniais I	CAF0334	Luana de Oliveira Alves	1	0
24	Direito Comercial	CAF0341	Macell Cunha Leitão	0	1
25	Direito Administrativo	CAF0332	Macell Cunha Leitão	0	1
26	Introdução ao Direito Público e Privado	CAF0326	Macell Cunha Leitão	0	1
27	Administração de Sistema de Informação I	CAF0340	Julio Cesar da Silva Soares	0	1
28	Administração de Sistema de Informação II	CAF0352	Julio Cesar da Silva Soares	0	1
29	Administração Financeira e Orçamentária II	CAF0337	Estela Maria Moraes Quaresma	0	1
30	Gestão Ambiental	CAF0336	Ellen Karoline Silva Barbosa	0	1
31	Administração Recursos	CAF0338	Ellen Karoline Silva Barbosa	0	1

	Materiais e Patrimoniais II				
32	Administração do Setor Público	CAF0344	Ellen Karoline Silva Barbosa	0	1
33	Consultoria Organizacional	CAF0351	Ellen Karoline Silva Barbosa	0	1
<b>Total</b>				<b>3</b>	<b>30</b>

**6.CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2025.2**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>13/6/2025</b>	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
<b>13 a 30/06/2025</b>	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2025.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
<b>01 a 9/7/ 2025</b>	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, as vagas de Monitoria, em conformidade com este Edital.
<b>8/8/2025</b>	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA, para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b><u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/ inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção,para que não ocorra a exclusão/ inativação via SIGAA, das disciplinas anteriormente cadastradas.</u></b>
<b>11 a 15/8/2025</b>	Alunos realizam a inscrição no processo seletivo para monitoria diretamente no SIGAA, por meio do portal do discente.
<b>Até 19/8/2025</b>	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.</b>
<b>20 a 23/8/ 2025</b>	Aluno classificado confirma monitoria Aluno selecionado para monitoria que participa de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos respectivos orientadores.
<b>25/8/2025</b>	Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, acompanhada da documentação comprobatória enviado para o e-mail <a href="mailto:caac@ufpi.edu.br">caac@ufpi.edu.br</a> .
<b>26/8/2025</b>	<b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>
<b>27/8/2025</b>	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.
<b>28/8/2025</b>	<b>Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.</b>
<b>Início da Atividade de Monitoria: 20/8/2025</b>	
<b>Até 12/9/2025</b>	<b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme modelo no anexo V.
<b>Até 24/10/2025</b>	<b>Desligamento</b> dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI	
<b>Professor – Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência Mensal do Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	

**Final da atividade de Monitoria: 11/12/2025**

**Frequência Complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados):** Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral de Monitor:** Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenham pendências.

Floriano (PI), 04 de Julho de 2025.

**Prof. Me. José Eduardo Sampaio Borges**  
**Chefe do Curso de Administração- CAFS/UFPI**